





4ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ nº 37.365.559/0001-25



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=afclCMDAXm12KXmPK1Mw&chave2=Ug8cwwsqh\_-ckGf5CvUjRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08429095918-DIEGO FELIPE DE SOUZA

**DIEGO FELIPE DE SOUZA**, nacionalidade Brasileira, nascido em **31/05/1994**, Solteiro, Engenheiro Civil, CPF: **084.290.959-18**, carteira nacional de habilitação nº **05715643193**, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no Beco Ottwin Reblin, nº 77, Apto. 03 Ed. 154, Cond. Pérola Bloco 3, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP: 89.163-563, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42206182320**, com sede Rua: Humaitá, nº 19, Sala 304, Edif. Coimbra, Bairro, Eugenio Schneider, Rio do Sul, SC, CEP: 89.167-910, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **37.365.559/0001-25**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

**CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS E PARTICULARES. SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, CASAS, COLÉGIOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. OBRAS DE FUNDAÇÕES. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.**

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Rio do Sul, SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de Pro labore.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula Primeira**— A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA.**

Req: 81300002320976

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 28/11/2023 Data dos Efeitos 24/11/2023  
Arquivamento 20236779109 Protocolo 236779109 de 24/11/2023 NIRE 42206182320  
Nome da empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 241811443271163  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/11/2023

*[Handwritten signatures]*





4ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ nº 37.365.559/0001-25

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem a sua sede na RUA: HUMAITA, Nº 19, SALA 304, EDIF. COIMBRA, BAIRRO, EUGENIO SCHNEIDER, RIO DO SUL, SC, CEP: 89.167-910.

**Cláusula Terceira** – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

**DIEGO FELIPE DE SOUZA** – 100.000 - (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Cláusula Quarta** - A Sociedade iniciou suas atividades em data de **15 de Junho do ano de 2020** e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – A Sociedade tem como objetivo comercial:

**CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS E PARTICULARES. SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, CASAS, COLÉGIOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. OBRAS DE FUNDAÇÕES. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.**

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima**– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** – A administração da Sociedade caberá **isoladamente** ao sócio, **Diego Felipe de Souza**, com os poderes e atribuições gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da Sociedade e uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona**– Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pro Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de Pro labore.

**Cláusula Décima** – O exercício Social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e distribuição dos resultados com observância das disposições aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital. A distribuição dos lucros

Req: 81300002320976

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2023 Data dos Efeitos 24/11/2023

Arquivamento 20236779109 Protocolo 236779109 de 24/11/2023 NIRE 42206182320

Nome da empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241811443271163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/11/2023



*(Assinaturas manuscritas)*



4ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ nº 37.365.559/0001-25

poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, podendo ser distribuído total ou parcialmente em balanço ou balancete especial que poderá ser levantado a qualquer momento do ano corrente.

**Cláusula Décima Primeira** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Terceira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta**– O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas nas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Cláusula Décima Sexta** – Fica eleito o Foro da comarca de Rio do Sul, SC, para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Rio do Sul, SC, 23 de Novembro de 2023.

DIEGO FELIPE DE SOUZA

Req: 81300002320976

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2023 Data dos Efeitos 24/11/2023

Arquivamento 20236779109 Protocolo 236779109 de 24/11/2023 NIRE 42206182320

Nome da empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241811443271163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/11/2023



236779109

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ALTO VALE CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	236779109 - 24/11/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206182320  
CNPJ 37.365.559/0001-25  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2023  
SOB N: 20236779109

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236779109

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08429095918 - DIEGO FELIPE DE SOUZA - Assinado em 24/11/2023 às 11:02:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 28/11/2023 Data dos Efeitos 24/11/2023  
Arquivamento 20236779109 Protocolo 236779109 de 24/11/2023 NIRE 42206182320  
Nome da empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 241811443271163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/11/2023

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ALTO VALE CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **37.365.559/0001-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:23:47 do dia 22/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CL2O220124082347

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO FELIPE DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **084.290.959-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:24:25 do dia 22/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C3P2220124082425

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2024 08:25:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTO VALE CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **37.365.559/0001-25**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 37365559000125 08429095918

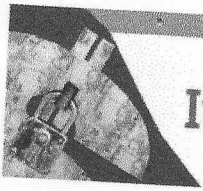
Data da consulta: 22/01/2024 08:24:48

Data da última atualização: 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordões de Leniência)

LIMPAR

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

*Handwritten signatures and initials.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

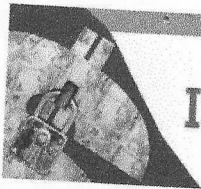
Certifico que nesta data (22/01/2024 às 08:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 084.290.959-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65AE.50F7.1156.6807 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/01/2024 às 08:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.365.559/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65AE.50D9.91E6.B777 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)